



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

EDITAL n° 12/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA EM PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA) E PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE/PB E SOUSA/PB.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, Portaria PGR n.º 378/10, atualizada, e Edital n.º 04, de 14 de abril de 2023, resolve:

- 1.** Tornar público, na forma do Anexo I deste Edital, **a listagem dos candidatos aprovados** no referido Processo Seletivo, na qual consta classificação por ordem decrescente de nota final, para cada Unidade do MPF no Estado.
- 2.** Tornar público, na forma do Anexo II deste Edital, **a listagem dos candidatos NÃO aprovados na Prova Subjetiva** do referido Processo Seletivo, ordenada por inscrição para cada Unidade do MPF no Estado.
- 3.** Reiterar que, conforme **item 5.13**, do Edital n.º 04/2023, que regulamenta a presente seleção, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: a) obtiver maior nota na prova subjetiva; b) apresentar melhor desempenho curricular universitário (CRE).
- 4.** Reiterar também que, conforme **item 3** do Edital n.º 04/2023, estão reservadas as seguintes vagas:
 - a) Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência, que, no momento da inscrição declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores. O primeiro candidato com deficiência classificado na seleção será convocado para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim sucessivamente, limitado a 20% (vinte por cento).
 - b) Conforme Resolução do CNMP 217, de 15 de julho de 2020, fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem negras. O primeiro candidato negro classificado na seleção será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 5ª, 9ª, 12ª, 15ª, 19ª, 22ª vagas e assim sucessivamente. O candidato que solicitou inscrição optando pela

participação do sistema de cotas, e que foi aprovado, será convocado para entrevista, antes da contratação, conforme alínea “c” do item 3.2.4 do Edital nº 04/2023.

c) Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos que se declararem participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais. O primeiro candidato classificado na seleção como minoria étnico-racial será convocado para ocupar a 10ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 20ª, 30ª, vagas e assim sucessivamente.

5. Abrir o prazo recursal de 02 (dois) dias para a nota da prova subjetiva.

5.1 ATENÇÃO: Os possíveis recursos deverão utilizar o formulário destinado a esse fim que consta no ANEXO IV do edital de abertura do Processo Seletivo (Edital nº 04/2023) e protocolados em uma das Unidades do Ministério Público Federal no Estado da Paraíba. Não serão aceitos recursos de outra forma ou que não sejam protocolados até o prazo estabelecido.

João Pessoa, data da assinatura digital.

RODRIGO GOMES TEIXEIRA
Procurador da República
COORDENADOR DE ESTÁGIO
Assinado digitalmente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

ANEXO I AO EDITAL nº 12/2023
LISTAGEM DOS APROVADOS

1) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA):

Class.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Critério Desempate
1	0117	DAVI BRITO MENEZES	4,16	4,70	8,86	-
2	0130	VINICIUS BEZERRA FARIAS DE SOUZA	3,04	4,20	7,24	-
3	0150	ADSSON RODRIGUES NOBREGA	3,68	3,20	6,88	-
4	0041	LAIS LEITE MOURA	3,20	3,60	6,80	-
5	0289	GERALDO FELINTO DE SOUZA FILHO	2,72	3,70	6,42	-
6	0153	ISADORA ANNE PESSOA DE ARAUJO BRAGA	3,20	3,05	6,25	-
7	0134	JONATHAN RENAURO GUEDES LUCAS	2,88	3,05	5,93	-
8	0148	ALICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	2,88	3,05	5,93	CRE
9	0133	AMANDA ONO HENRIQUE	3,20	2,70	5,90	-
10	0110	ANA PAULA RIQUE DA NOBREGA	2,72	2,60	5,32	-
11	0177	PEDRO LUIS DE FREITAS FRANCO	2,40	2,65	5,05	-
12	0207	ALYKA KALINNY COSTA DE ANDRADE	2,40	2,60	5,00	-

Observações:

- 1) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência (item 3.1 do Edital nº 04/2023);
- 2) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam negras (item 3.2 do Edital nº 04/2023);
- 3) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais (item 3.3 do Edital nº 04/2023).

2) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE:

Class.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Critério Desempate
1	0130	ARTHUR BARBOSA FARIAS	4,00	2,80	6,80	-
2	0032	BARBARA MORAIS DE MOURA	3,20	2,60	5,80	-
3	0062	MYLLA CHRISTTIE MONTENEGRO BEZERRA	2,72	3,00	5,72	-
4	0112	VINICIUS ANDRADE BARROS	2,88	2,80	5,68	-
5	0020	RAYNARA VITORIA CAVALCANTE DE MEDEIROS	3,04	2,60	5,64	-
6	0110	VICTOR SABINO DOS SANTOS	2,72	2,60	5,32	-

Observações:

- 1) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência (item 3.1 do Edital nº 04/2023);
- 2) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam negras (item 3.2 do Edital nº 04/2023);
- 3) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais (item 3.3 do Edital nº 04/2023).

3) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA:

Class.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Critério Desempate
1	0029	DANIEL SOARES DE ARAUJO	2,72	4,20	6,92	-
2	0026	LUIZ HELIO DE ARAUJO JUNIOR	3,68	3,20	6,88	-
3	0024	IAGO CAVALCANTE FELIX	2,72	3,40	6,12	-
4	0023	JONATAS CLAUDIO FARIAS MACIEL	2,72	2,80	5,52	-

Observações:

- 1) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência (item 3.1 do Edital nº 04/2023);
- 2) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam negras (item 3.2 do Edital nº 04/2023);
- 3) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais (item 3.3 do Edital nº 04/2023).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

ANEXO II AO EDITAL nº 12/2023

CANDIDATOS REPROVADOS NA PROVA SUBJETIVA

1) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República na Paraíba (João Pessoa):

Inscrição	Nota Subjetiva
0001	1,70
0004	1,40
0038	1,20
0044	1,45
0062	1,60
0063	1,40
0094	1,25
0116	1,45
0128	1,60
0129	1,85
0140	1,15
0166	1,40
0168	1,65
0175	1,05
0178	1,85
0193	0,00
0209	1,35
0216	1,10
0217	1,90

0220	2,05
0222	1,85
0249	1,70
0250	1,55
0266	1,50
0278	0,90
0279	2,20
0283	0,70
0284	1,70
0288	1,40
0300	1,25
0305	0,30
0313	1,25

2) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Campina Grande:

Inscrição	Nota Subjetiva
0013	1,50
0045	2,00
0063	0,90
0074	1,90
0075	1,30
0077	1,30
0096	0,20
0101	1,80
0121	0,90
0126	1,40
0133	1,40
0136	0,50

3) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Sousa:

Inscrição	Nota Subjetiva
0012	2,04
0014	1,34
0025	1,00
0027	2,40
0028	1,44
0036	0,64
0042	2,40